



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ceas – CE
Endereço: Rua Silva Paulet,334 – Meireles - Fortaleza - Ceará
CEP: 60.120.-020 Fones (85) 3101-1562 / 3101-3007
E-mail: ceas.ce@hotmail.com / www.ceas.ce.gov.br

Número do documento [2792284](#)

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 101 /2023

Dispõe sobre a concessão de um Veículo VAN pelo Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS de acordo com a Portaria nº 886, de 18 de maio de 2023.

A Presidente do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno), em reunião ordinária no dia 31 de agosto de 2023, e

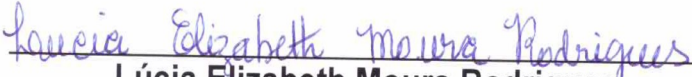
CONSIDERANDO a indicação orçamentária, relativa à Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023,

RESOLVE APROVAR:

Art. 1º – O AD REFERENDUM da Presidente do Ceas-CE , Resolução nº 099/2023, datada de 21 de agosto de 2023 que aprova a concessão de um Veículo VAN pelo Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS de acordo com a Portaria nº 886, de 18 de maio de 2023, para a Unidade Socioassistencial - Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas - ILPI, situada a Rua Olavo Bilac, 1280 – Bairro: São Gerardo, Fortaleza - Cep: 60.320-000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 31 de agosto de 2023


Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
Presidente do CEAS-CE